



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, nº 155- Centro, Duque Bacelar-MA- CEP: 65.625-000  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

**DECRETO Nº 09 /2026**

**DUQUE BACELAR – MA 29 DE ABRIL DE 2026.**

Nomear os representantes da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Duque Bacelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.94º, inciso IV da Lei Orgânica do Município e os dispositivos na Lei Municipal nº139 de 06 de julho de 2018 que dispõem sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Duque Bacelar – MA - SISAN e seus componentes e da outra providências.

#### **DECRETO**

**Art.1º-** Nomear os membros representantes Titulares e Suplentes das Secretarias Municipais afetas a Segurança Alimentar e Nutricional para comporem a CAISAN.

**Art.2º** - A Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Duque Bacelar – MA respeitando o que determina a Lei Municipal nº 138\2016 que cria o SISAN, fica assim nomeados:

#### **REPRESENTANTES:**

##### **1) Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Econômico Social e Segurança Alimentar.**

- Titular: Gilmara Kilma Silva Miranda

-Suplente: Marcela Maria Araújo Magalhães Torres.

##### **2) Secretaria Municipal de Educação.**

-Titular: Jales Moura de Freitas Carvalho

-Suplente: Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Oliveira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, nº 155- Centro, Duque Bacelar-MA- CEP: 65.625-000  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

**3) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**

Titular: Keila Linhares Furtado Silva

Suplente: Maria de Jesus de Sousa Silva

**4) Secretaria Municipal de Administração.**

Titular: Gabriela de Almeida Furtado

Suplente: Leonildo Cardoso da Costa

**5) Secretaria Municipal de Saúde.**

Titular: Ana Leonor Batista Burlamaqui

Suplente: Nathaly Araújo Leal Prado

**6) Gabinete da Prefeitura.**

Titular: Alexandro Furtado da Costa

Suplente: Laerton Castro Albuquerque

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR DO ESTADO DO MARANHÃO AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2029.**

**Francisco Flavio Lima Furtado**  
**Prefeito de Duque Bacelar**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR